

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2025

CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 01/2025

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões/RS, os membros da Comissão de Licitação, designada para análise e julgamento da documentação e das propostas referentes à Chamada Pública nº 01/2025, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2025.

Análise dos Documentos de Habilitação:

Prosseguindo com os trabalhos, a Comissão procedeu à análise da documentação de habilitação apresentada pelos proponentes, de acordo com as exigências constantes no Edital da Chamada Pública nº 01/2025, na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações.

Após criteriosa verificação, constatou-se que os proponentes apresentaram os documentos exigidos, conforme segue:

- Para o Grupo Formal MARLAC LATICÍNIOS LTDA CNPJ nº 31.968.957/0001-50, foram apresentados:
- a) Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP Jurídica) válida;
- b) Cartão CNPJ ativo;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Projeto de venda, com descrição dos produtos, unidades, quantidades, valores unitários e totais.
- Para o Grupo Informal representado por Vilmar Antônio Castelli Bonfada, Cpf: 516.962.150-72, foram apresentados:
- a) Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP Física) válida de cada agricultor participante;
- b) Documentos de identificação (CPF e RG) dos membros do grupo;
- c) Projeto de venda, contendo itens, quantidades, valores unitários e totais.









- Para o Fornecedor Individual ANDRÉ LUÍS BISOLO CPF nº 011.547.790-09, foram apresentados:
- a) Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP Física) válida;
- b) Documentos de identificação (CPF e RG);
- e) Projeto de venda, com a descrição dos produtos, unidades, quantidades, valores unitários e totais.

Diante da apresentação e conferência da documentação, todos os proponentes foram considerados habilitados, por estarem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital e na legislação vigente.

1. GRUPO FORMAL

MARLAC LATICÍNIOS LTDA – CNPJ nº 31.968.957/0001-50 Endereço: Linha Santa Lúcia – Caiçara/RS – CEP 98440-000

DAP Jurídica: RS052024.04.000001624CAF

Apresentou toda a documentação exigida, estando habilitado.

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
logurte	litros	500	R\$ 12,74	R\$ 6.370,00
Queijo Mussarela Fatiado	kg	100	R\$ 58,45	R\$ 5.845,00

Valor total: R\$ 12.215,00

Proposta classificada, conforme condições do edital.

2. GRUPO INFORMAL – AGRICULTORES FAMILIARES

Representante do Grupo: Vilmar Antônio Castelli Bonfada;

CPF: 516.962.150-72

E-mail: emspmissoes@emater.tche.br

Todos os agricultores integrantes do grupo informal apresentaram a documentação exigida, estando habilitados.

Itens das propostas:

Moisés da Silva Santos







São Pedro das Missões

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Batata doce	kg	100	R\$ 4,29	R\$ 429,00
Abobrinha italiana	kg	100	R\$ 4,92	R\$ 492,00
Beterraba	kg	200	R\$ 4,49	R\$ 898,00
Couve-flor	un	100	R\$ 6,87	R\$ 687,00
Brócolis híbrido	un	150	R\$ 6,87	R\$ 1.030,50
Mandioca em casca	kg	200	R\$ 5,24	R\$ 1.048,00
Alho em cabeça	kg	20	R\$ 37,99	R\$ 759,80
Cebola	kg	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
Cenoura	kg	150	R\$ 5,69	R\$ 853,50
Chuchu	kg	200	R\$ 3,74	R\$ 748,00
Melancia	kg	200	R\$ 3,57	R\$ 714,00
Pepino salada	kg	200	R\$ 5,49	R\$ 1.098,00
Repolho branco	un	300	R\$ 5,49	R\$ 1.647,00
Tempero verde	molho	250	R\$ 3,37	R\$ 842,50
Tomate	kg	170	R\$ 7,45	R\$ 1.266,50
Moranga cabotiá	kg	200	R\$ 4,07	R\$ 814,00

Valor total: R\$ 13.727,80

♦ Angélica Amaral Souza Fries

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Alface	un	250	R\$ 3,74	R\$ 935,00



www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br pmsaopedro@hotmail.com - gabinetepmsaopedro@hotmail.com Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS





Valor total: R\$ 935,00

♦ Elizete Oliveira Bagestão

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Biscoito/Bolacha casei	kg	300	R\$ 24,99	R\$ 7.497,00

Valor total: R\$ 7.497,00

Paulo Nilson Stumm

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Batata doce	kg	50	R\$ 4,29	R\$ 214,50
Feijão preto	kg	150	R\$ 10,09	R\$ 1.513,50

Valor total: R\$ 1.728,00

♦ Vilson Ribas de Oliveira

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Suco	un	400	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00
	A			AND THE

Valor total: R\$ 9.200,00

Valor total do grupo informal: R\$ 33.087,80

3. FORNECEDOR INDIVIDUAL

- ANDRÉ LUÍS BISOLO
- CPF n° 011.547.790-09
- Endereço: Linha São João do Porto, Frederico Westphalen/RS CEP 98440-000
- DAP Física: RS012025010025001908CAF
- Telefone: (55) 99678-8466
- E-mail: embutidosbisolo.frederico@gmail.com

Apresentou toda a documentação exigida no edital, estando habilitado.

Prefeitura Municipal de

São Pedro das Misso Todos Por São Pedro

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS



Itens da proposta:

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Linguiça pura suína	kg	300	R\$ 26,45	R\$ 7.935,00
Carne suína (paleta desoss	kg	250	R\$ 28,74	R\$ 7.185,00

Valor total: R\$ 15.120.00

A proposta apresentada está em conformidade com os critérios e exigências do edital, bem como com os preços de referência, sendo, portanto, considerada classificada.

4 - Verificação de Itens Não Cotados e Quantidades Totais:

Durante a análise das propostas apresentadas na Chamada Pública nº 01/2025, após a conferência dos itens cotados por todos os fornecedores habilitados, a Comissão procedeu à verificação do atendimento das quantidades totais dos produtos demandados no Anexo I do edital.

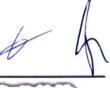
Após criteriosa conferência, constatou-se que, para a maioria dos itens, as quantidades foram plenamente atendidas, com exceção do item "Batata doce", que foi ofertado por dois fornecedores, sendo necessária a divisão da quantidade entre eles, conforme já registrado nesta ata.

Por outro lado, também foi constatado que alguns itens constantes no edital não foram cotados por nenhum fornecedor, não havendo, portanto, proposta para seu fornecimento.

Tabela de Itens Não Cotados:

Nº	Produto	Unidade	Quantidade Pr	Observação
1	Banana Caturra	kg	200	Não houve proposta
2	Maçã Fuji ou Gala	kg	200	Não houve proposta
3	Pão casciro	kg	300	Não houve proposta
4	Bolo casciro	kg	300	Não houve proposta
5	Melão	kg	200	Não houve proposta







Diante desta constatação, a Comissão registrou que os itens acima não poderão ser adquiridos no presente certame, sendo necessário avaliar a possibilidade de abertura de novo processo específico ou outro meio legal para suprir estas demandas não atendidas, conforme necessidade da unidade executora e disponibilidade orçamentária.

5 - Prazo para Recurso:

Em atenção ao disposto no art. 30, inciso V, da Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso quanto ao resultado da presente análise de habilitação e classificação das propostas.

6- Conclusão Final

Após análise de todos os documentos de habilitação e das propostas, a comissão deliberou que todos os proponentes foram considerados habilitados e classificados, estando aptos para a formalização dos contratos, conforme os critérios previstos no edital, na Lei Federal nº 11.947/2009, na Resolução/CD/FNDE nº 06/2020 e alterações posteriores.

valor total da chamada pública de R\$60.422,80 (sessenta mil e quatrocentos e vinte e dois reais com oitenta centavos).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Assinam:

Presidente da Comissão

Membro

Membro

